CBH-DOCE
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Deliberação CBH-Doce nº 26, de 31 de março de 2011:
mecanismos e valores de cobrança.
Deliberação CBH-Doce nº 28, de 31 de março de 2011:
usos de pouca expressão.

ANDRÉIA PEREIRA CARVALHO

Presidente da CTIL do CBH-Doce
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo - SEAMA
Representante do Poder Público Estadual no CBH-Doce

Brasília, 25 e 26 de maio de 2011
Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH
122ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais - CTIL

- Grupo de Trabalho de Cobrança e Agência - 25/06/2009;
- Assinatura do Pacto das Águas - 24/03/2010;
- Instalação do GTAI;
- 5 Oficinas Cobrança e Agência: *nivelamento e base legal, mecanismos de cobrança, natureza jurídica agência,* e *valores;*
- 3 Rodadas de Reuniões CBH Afluentes;
- Reuniões Setoriais;
- Reuniões do GTAI;
- Em 2010: CBHs deliberam sobre o Plano da Bacia e Mecanismos de Cobrança;
- Em 2011: CBHs deliberaram sobre valores de cobrança e edital de agência de bacia (foram encaminhadas minutas harmonizadas pelo GTAI): CBH CBH-Doce, CBH-Piranga, CBH-Caratinga, CBH-Piracicaba, CBH-Suaçuí, CBH-Santo Antônio, CBH-Manhuaçu, CBH-Guandu, CBH-São José, CBH-Santa Maria.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ACORDO

Paulo C
Governad

Jos
Secretário d
e Desen

Leonardo Deptulski
Presidente do CBH-Doce

Luiz Antônio dos Santos
Presidente do CBH Piracicaba

Paulo Cêlio de Figueiredo
Presidente do CBH Suaçuí

Jairo de Souza Coelho
Presidente do CBH Águas do Rio Manhuaçu

Elio Cordeiro de Almeida
Presidente do CBH Santa Maria do Rio Doce

Jair Henriques de Oliveira
Presidente do CBH Piranga

Flávia Martins Guerra Pantuza
Presidente do CBH Santo Antônio

Kleber Ramon Rodrigues
Presidente do CBH Caratinga

Marcelo Seibel
Presidente do CBH Guandu

Eduardo Alves Carneiro
Presidente do CBH São José

1º Oficina,
1 e 2/09/2009, Governador Valadares-MG

3º Oficina,
24 e 25/05/2010, Ipatinga-MG

4º Oficina, 25 e 26/08/2010, Ouro Preto-MG

2º Oficina,
24 e 25/11/2009, Ipatinga-MG

5º Oficina,
6 e 7/10/2010, Colatina-ES

Eventos	Data	Fórum	Discutiu Cobrança
Reuniões de Comitês de Bacia Hidrográficas - CBHs			
1ª Rodada de Reuniões nos CBHs com Atuação na Bacia do Rio Doce sobre Mecanismos de Cobrança e Agência	24/6/2010	CBH Piranga	1
	28/6/2010	CBH Manhuaçu	1
	29/6/2010	CBH Caratinga	1
	30/6/2010	CBH Suaçuí	1
	30/6/2010	CBH Guandu	1
	5/7/2010	CBH Piracicaba	1
	5/7/2010	CBH São José	1
	6/7/2010	CBH Santa Maria	1
2ª Rodada de Reuniões nos CBHs com Atuação na Bacia do Rio Doce sobre Mecanismos/Valores de Cobrança e Agência	1/12/2010	CTIL/CTOC CBH Caratinga	1
	2/12/2010	CTIL/CTOC CBH Suaçuí	1
	9/12/2010	CBH-Piranga	1
	15/12/2010	CBH-Piracicaba	1
	16/12/2010	CBH-Doce	1
	2/2/2011	CTIL/CTOC CBH Piracicaba	1
	3/2/2011	CTIL/CTOC CBH Caratinga	1
	8/2/2011	CTIL CBH Piranga	1
	8/2/2011	CBH Piranga	1
	8/2/2011	CTIL CBH Doce	1
	9/2/2011	CBH Piracicaba	1
	9/2/2011	CTIL/CTOC CBH Suaçuí	1
	9/2/2011	CBH Suaçuí	1
	10/2/2011	CTIL/CTOC CBH Caratinga	1
	10/2/2011	CBH Caratinga	1
	15/2/2011	CBH São José	1
	16/2/2011	CBH Santa Maria	1
	17/2/2011	CBH Guandu	1
3ª Rodada de Reuniões nos CBHs com Atuação na Bacia do Rio Doce sobre Mecanismos/Valores de Cobrança e Agência	3/3/2011	CTIL CBH-Doce	1
	29/3/2011	CTIL/CTOC CBH Piracicaba	1
	31/3/2011	CBH-Doce	1
	11/4/2011	CTIL CBH Piranga	1
	12/4/2011	CBH Piranga	1
	13/4/2011	CTIL/CTOC CBH Caratinga	1
	13/4/2011	CBH Caratinga	1
	14/4/2011	CBH Piracicaba	1
	18/4/2011	CBH Santa Maria	1
	19/4/2001	CBH São José	1
	20/4/2011	CBH Guandu	1
	26/4/2011	CBH Suaçuí	1
	13/5/2011	CBH Santo Antônio	1
TOTAL CBHs			**39**

Reuniões Setoriais			
Reunião com representantes da Indústria, Mineração, Saneamento e Hidrelétricas sobre a Cobrança na Bacia do Rio Doce (local: Belo Horizonte)	27/11/2009	Reunião setorial	1
Oficina com representantes da Indústria, Mineração, Saneamento e Hidrelétricas sobre a Cobrança na Bacia do Rio Doce (local: FIEMG)	23/2/2010	Oficina setorial	1
Reunião com representantes da Indústria e Mineração sobre a implementação da Cobrança na Bacia do Rio Doce (local: Governador Valadares)	21/10/2010	Reunião setorial	1
Reunião com representantes do Setor Saneamento sobre a implementação da Cobrança na Bacia do Rio Doce (local: Governador Valadares)	22/10/2010	Reunião setorial	1
Reunião com representantes dos Setores de agropecuária sobre a implementação da Cobrança na Bacia do Rio Doce (Governador Valadares)	23/10/2010	Reunião setorial	1
Reunião com representantes da FIBRIA (local: Vitória)	28/10/2010	Reunião setorial	1
Apresentação da ANA para irrigantes do Estado do Espírito Santo e debates (local: Colatina)	3/11/2010	Apresentação	1
Reunião com representantes da Mineração sobre a implementação da Cobrança na Bacia do Rio Doce	12/11/2010	Reunião setorial	1
Reunião com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de MG - CISAB (local: Viçosa)	4/2/2011	Reunião setorial	1
Reunião com Prefeitos e Representantes do Poder Público Municipal nos Comitês de Bacia Hidrográfica da Bacia do Rio Doce (Governador Valadares)	15/2/2011	Reunião setorial	1
TOTAL Reuniões Setoriais			**10**
Oficinas			
1ª Oficina de Implementação de Cobrança e Agência na Bacia do Rio Doce (local: Governador Valadares)	01 e 02/09/2009	Membros dos CBHs e OGRHs	1
2ª Oficina de Implementação de Cobrança e Agência na Bacia do Rio Doce (local: Ipatinga/MG)	24 e 25/11/2009	Membros dos CBHs e OGRHs	1
3ª Oficina de Implementação de Cobrança e Agência na Bacia do Rio Doce (local: Ipatinga/MG)	24 e 25/05/2010	Membros dos CBHs e OGRHs	1
4ª Oficina de Implementação de Cobrança e Agência na Bacia do Rio Doce (local: Ouro Preto/MG)	25 e 26/08/2010	Membros dos CBHs e OGRHs	1
5ª Oficina de Implementação de Cobrança e Agência na Bacia do Rio Doce (local: Colatina/ES)	06 e 07/10/2010	Membros dos CBHs e OGRHs	1
TOTAL Oficinas			**5**
CNRH			
70ª Reunião da Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso da Água - CTCOB	28 e 29/04/2011	CNRH	1
85ª Reunião da Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras - CTPOAR	17 e 18/05/2011	CNRH	1
TOTAL CNRH			**2**

1º Rodada de Reuniões
CBH-Piranga, 24/06/2010, Ponte Nova-MG

Reunião Setor Irrigação ES
3/11/2010, Colatina-ES

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO Suaçuí

Informativo do CBH Suaçuí/Instituto Pró Rio Doce

Governador Valadares, 10 de fevereiro de 2011

13ª reunião do CBH Suaçuí teve participação expressiva dos membros

Aconteceu ontem (9), a 13ª Reunião ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí. Estiveram presente 56 pessoas, desse total, 29 eram membros do comitê, que tem atuado como Unidade de Planejamento e Gestão frente à elaboração do Plano Regional de Recursos Hídricos, definindo as obras e ações necessárias que visam à recuperação, conservação e preservação dos recursos hídricos, bem como decidir sobre a aplicação dos recursos financeiros.

A reunião aconteceu na sede do CBH Suaçuí e contou com a presença de 56 pessoas

Assessoria de Comunicação
Ápice Comunicação Integrada
33 3271-3045 apicecom@terra.com.br
Jornalista Responsável
Elaine Siqueira - MG-09881JP

Endereço: Rua Órbis Clube, 20, 5º andar, Edifício Banco do B
Cep: 35010-390 Governador Valadares-MG
E-mail: movriodoce@uol.com.br - Site: www.institutoriodoc
Telefax: (33) 3278.0034

SEMINÁRIO ESTADUAL

COBRANÇA PELO USO DA

ÁGUA

A VISÃO DO USUÁRIO

CONVITE

O **Governo do Estado do Espírito Santo**, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recurso Hídricos e do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e a **Associação dos Usuários de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo** (AURHES) convidam para o Seminário Estadual 'Cobrança pelo Uso da Água: a Visão do Usuário'

29 de outubro | 8h às 18h | Hotel Ilha do Boi

PALESTRAS

A implantação da cobrança no Brasil e seus desafios - Patrick Thomas: Agência Nacional de Águas (ANA)

Impactos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos sobre os setores econômicos - Rodrigo Spezialli: Ministério do Meio Ambiente/SRHU

A experiência da cobrança dos recursos hídricos em uma bacia hidrográfica: o êxito da adimplência - Francisco Lahoz: Agência PCJ (bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - SP)

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos sob a ótica usuário contribuinte nas bacias hidrográficas PCJ e PBS - Umberto Caldeira Cinque: Fibria Celulose S/A

De resistente a contribuinte: o caso da Companhia Estadual de Água e Esgoto (CEDAE-RJ) - Eduardo Dantas: CEDAE/RJ

Agricultura irrigada: os impactos e os benefícios observados nas experiências brasileiras - Wilson Bonança: Confederação Nacional da Agricultura (CNA)

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PELO SITE
WWW.AURHES.ORG.BR

REALIZAÇÃO aurhes Associação dos Usuários de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo

APOIO Espírito Santo em Ação

FOLHA VIDA

Suplemento de saúde e qualidade de vida da Edição 1.133 (4/2/2011) da FOLHA DE PONTE NOVA 7

Cuidado com eletricidade: tomadas, eletrodomésticos, ferramentas elétricas e principalmente quadro geral de luz. Oriente as crianças sobre os riscos de descargas elétricas e instale protetores nas tomadas.

Uso de água da Bacia do Rio Doce será cobrado a partir de setembro

Hoje, 4/2, o Consórcio de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais/Cisab promove encontro de gestores do setor de saneamento básico, inclusive os de Ponte Nova, a partir das 9h, no auditório do SAAE/Viçosa, para discutir mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos que as operadoras de abastecimento de água e esgoto da Bacia do Rio Doce implementarão a partir de set/2011.

Outros dirigentes de serviços autônomos de água e esgoto estarão presentes, representando estas cidades da área de circulação desta FOLHA: Abre Campo, Jequeri, Ponte Nova, Raul Soares, Rio Doce e Vermelho Novo. Segundo nota da entidade, as tarifas pelo uso da água serão cobradas pela Agência Nacional de Água/ANA, sabendo-se que em outras regiões os usuários, formados por serviços de abastecimento de água e esgoto, indústrias, mineradoras e irrigadores, entre outros, já pagam essas tarifas.

O intuito da cobrança é, segundo as autoridades do setor, arrecadar recursos para programas e projetos de despoluição, recuperação e preservação das bacias hidrográficas.

No caso das operadoras de abastecimento de água e esgoto, todo o capital a ser arrecadado será obtido via cobrança de taxas dos consumidores.

O valor a ser destinado à Bacia do Rio Doce será definido com base em discussões entre os membros dos Comitês - entre eles, o Comitê da Bacia Hidrográfica/CBH do Rio Piranga - e representantes de outras classes, como empresas municipais e estaduais de saneamento, produtores rurais e mineradoras, entre outros.

Todos os recursos serão

Esp... de Varia... também em Cirurgia Arter... o médico Itamar Neves... MC 44909, já atende em... consultório, na rua Se... Oliveira, 123 - Guarapir... 3203, e na Consultar - ... de Saúde, na av. Francis... Palmeiras, fone (31) 3815...

"Você é profissional c... fortalecer ainda mais a di... da cidade que você tant... Acompanhamos, com... especialização em Cirur... Márcio Cunha, em Ipatinga... em Angiologia e Cirurgi... Vera Cruz, em Belo Hori... que sua dedicação nos e... médica seja recompe... perseverante no mercado...

A mensagem é de seu... Duarte/vice-prefeito... Mathilde Carneiro... e demais fa...

Apae fica sem aula pela falta de pessoal cedido da Prefeitura

Na manhã de ontem, 3/2, a presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais/Apae, Terezinha de Jesus Valle Alves Costa, suspendeu as aulas (iniciadas em 31/1) para cerca de 300 estudantes na escola da entidade, pela falta de 2 cozinheiras e 4 auxiliares de serviços gerais, contratados e cedidos pela Prefeitura.

"Faltaram com o respeito à nossa entidade. No ano passado foi a mesma coisa: tiraram professores e serviçais cedidos, e nosso pessoal se desdobrou para manter a Apae funcionando. Agora, iniciamos as aulas e no dia seguinte soubemos do término dos contratos."

Na tarde de 2/2, Terezinha, Ana Virgínia Gomes/vice-presidente e Ana Noêmia da Rocha Lanna Trindade/diretora estiveram com Angélica Lessa/secretária de Gestão e Recursos Humanos, Marcos Vinícius da Silveira/procurador jurídico municipal e Débora Bitarães/secretária-adjunta de Educação. "Só nos disseram que estudam como contratar novos servidores", falou Terezinha.

Hoje em Dia - Belo Horizonte - MG
Água do Rio Doce vale R$ 0,018 metro cúbico
Caderno: Minas - Página: 18
Publicado: 01-04-2011

Água do Rio Doce vale R$ 0,018 o metro cúbico

Usuários devem começar a pagar pela captação no segundo semestre

ANA LÚCIA GONÇALVES
DA SUCURSAL DO LESTE DE MINAS

GOVERNADOR VALADARES – Os usuários que retiram água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce vão pagar R$ 0,018 por metro cúbico que captarem do manancial. A cobrança deve começar no segundo semestre deste ano. A decisão foi tomada ontem pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), em reunião realizada em Governador Valadares. São definidos como usuários sujeitos ao pagamento as cidades, indústrias, empresas e fazendas que usem água para irrigação e criação de animais.

De acordo com o gerente de Cobrança pelo Uso da Água da Agência Nacional de Águas (ANA), em Brasília, Patrick Thomas, a

DIÁRIO DO RIO DOCE — política — Governador Valadares, domingo, 3 de abril de 2

Gestores debatem cobrança por uso de água da Bacia do Rio Doce

A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE, USUÁRIOS QUE EXTRAEM ÁGUA DIRETAMENTE DOS RIOS QUE COMPÕEM A BACIA DEVERÃO PAGAR R$ 0,018 POR CADA MIL LITROS DE ÁGUA RETIRADA

por THIAGO COELHO
da Redação

Representantes do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

CBH-Doce, que desde quinta-feira é presidido pela prefeita Elisa Costa (PT), é a de que indústrias, mineradoras, prestadoras de serviço de abas-

DELIBERAÇÃO CBH-DOCE nº 26

CBH-DOCE

Decreto de 25 de janeiro de 2002

DELIBERAÇÃO CBH-DOCE Nº 26, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Doce.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH-Doce, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares,

Considerando a aprovação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce - PIRH e dos Planos de Ações de Recursos Hídricos - PARH; e

Considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os mecanismos e sugeridos os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce, nos termos dos Anexos I e II desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada, para as providências pertinentes:

I - À Agência Nacional de Águas - ANA;
II - Ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares-MG, 31 de março de 2011.

LEONARDO DEPTULSKI
Presidente do CBH-Doce

ELISA MARIA COSTA
Secretária do CBH-Doce

Estrutura Básica dos Mecanismos (Deliberação CBH-Doce nº 26, de 2010)

$$Valor_{cap} = Q_{cap} \times PPU_{cap} \times K_{cap}$$

$$K_{cap} = K_{cap\ classe} \times K_t$$

$$Valor_{lanç} = CO_{DBO} \times PPU_{lanç}$$

$$CO_{DBO} = C_{DBO} \times Q_{lanç}$$

$$Valor_{transp} = Q_{transp} \times PPU_{transp} \times K_{classe}$$

$$Valor_{PCH} = EH \times TAR \times K$$

$$\mathbf{Valor_{total} = (Valor_{cap} + Valor_{lanç} + Valor_{transp} + Valor_{PCH}) \times K_{gestão}}$$

não há parcela consumo

Valores de Cobrança (Deliberação CBH-Doce nº 26, de 2010)

Tipo de Uso	PPU	Unidade	Valor			
			2011/ 2012	2013	2014	2015
Captação de água superficial	PPU_{cap}	$R\$/m^3$	0,018	0,021	0,024	0,030
Lançamento de carga orgânica	$PPU_{lanç}$	R$/Kg	0,100	0,120	0,150	0,160
Transposição de água	PPU_{transp}	$R\$/m^3$	0,022	0,027	0,031	0,040

Deliberação CBH-Doce nº 26, de 2010

Art. 2º, Anexo II: progressividade estabelecida se houver desembolso dos recursos arrecadados, bem como atendimento das metas previstas no art. 8º do Anexo I.

Art. 8º, Anexo I: A agência deverá, no prazo de dois anos a partir do início da cobrança, apresentar estudos visando a:

I- inserção de novos parâmetros para lançamento;
II- aperfeiçoamento do K_t (reconhecimento das boas práticas de uso e conservação das águas);
III- revisão futura do PPU_{transp} (real impacto);
IV- universalizar o acesso aos recursos;
V- financiamento com retorno financeiro;
VI- mecanismo diferenciado de pagamento.

Parágrafo único. As propostas referidas no caput deverão fazer parte das metas do contrato de gestão.

Minuta
70º CTCOB,
28 e 29/04/2011

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº ..... DE _____ DE _____ DE 2010

Aprova os valores e mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH**, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria MMA nº 377, de 19 de setembro de 2003, e

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída por Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água, em todos os níveis assim como assegurar a ampla participação e cooperação das comunidades voltadas ao alcance dos objetivos contemplados na Política Nacional de Recursos Hídricos ou estabelecidos em convenções, acordos e resoluções a que o Brasil tenha aderido;

Considerando a competência do CNRH para estabelecer os critérios gerais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos, bem como deliberar sobre questões que lhe forem encaminhadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;

Considerando que as metas de desembolso dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água que vinculam a progressividade do PPU deverão ser aprovadas pelo CBH Doce;

Considerando a competência do CNRH para a definição dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, conforme o artigo 4º, Inciso VI, da Lei nº. 9.984, de 17 julho de 2000;

Considerando a Resolução CNRH nº. 48, de 21 de março de 2005, que estabelece critérios gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

Considerando a proposta contida na Deliberação CBH Doce nº. 26 e anexos I e II, de 31 de março de 2011, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce, que estabelece mecanismos e sugere os valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nesta bacia; e

Considerando a Nota Técnica nº. 48/2011/SAG-ANA, de 11 de abril de 2011, elaborada pela ANA que sugere a aprovação dos mecanismos e valores propostos na Deliberação nº. 26 e anexos I e II, de 31 de março de 2011, CBH Doce, resolve:

Art. 1º Aprovar os valores e mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme proposto pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce, nos termos da Deliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011, e Anexos I e II.

Art. 2º O CBH Doce deverá apresentar ao CNRH em até 30 meses a partir do início da cobrança os estudos previstos no art. 8º do anexo I da Deliberação nº 26, e complementando-os com os aperfeiçoamentos dos Kt's considerando os diferentes padrões de consumo das atividades setoriais e subcategorias, e os impactos financeiros sobre os usuários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avanços:

i. Processo integrado das discussões nos CBHs;

ii. Articulação dos órgãos gestores: ANA, IEMA e IGAM;

iii. Simplificação dos cálculos de cobrança, facilitando o seu entendimento pelo usuário pagador;

iv. Incorporação do plano de bacias no processo de tomada de decisão;

v. Estabelecimento de progressividade de PPUs condicionada ao cumprimento de metas de desembolso dos recursos arrecadados (negociação do contrato de gestão).

DELIBERAÇÃO CBH-DOCE nº 28

- A definição dos usos insignificantes (que independem de outorga) é condicionante para implementação da cobrança:

- Legislação Federal: inciso I do art. 6º da Resolução CNRH nº 48, de 2005;

- Compete aos CBHs propor ao Conselho os usos de pouca expressão (inc. V do art. 38 da Lei nº 9.433, de 1997).

CBH-DOCE

Decreto de 25 de janeiro de 2002

DELIBERAÇÃO CBH-DOCE Nº 28, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre parâmetros para usos de pouca expressão nos corpos d'água de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce - CBH-Doce, no uso de suas atribuições e;

Considerando que o inciso V do art. 38 da Lei n. ° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, prevê a definição de parâmetros de usos de pouca expressão isentos de obrigatoriedade de outorga de direito de uso de recursos hídricos a partir de proposta do Comitê;

Considerando os compromissos firmados no âmbito do "Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce", celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez CBHs com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo;

Considerando o cronograma do Plano de Metas estabelecido pelo Grupo Técnico de Articulação Institucional - GTAI, criado no âmbito do referido "Pacto",

DELIBERA:

Art. 1º As derivações e captações de água em corpos d'água de domínio da União serão consideradas de pouca expressão, e, portanto, independem de outorga, conforme segue:

I- derivações e captações em território do Estado de Minas Gerais com capacidade instalada de até 1L/s; e

II- derivações e captações em território do Estado do Espírito Santo com capacidade instalada de até 1,5 L/s.

Parágrafo único. A caracterização como usos de pouca expressão na forma do *caput* não desobriga os respectivos usuários ao atendimento de outras deliberações ou determinações do CBH-Doce ou dos órgãos de recursos hídricos competentes, inclusive cadastramento ou solicitação de informação.

Art. 2º Esta deliberação deverá ser encaminhada:

Minuta
85º CTPOAR,
17 e 18/05/2011

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CNRH Nº ___, DE ____ DE 2011

Aprova os parâmetros para usos de pouca expressão para isenção da obrigatoriedade da outorga de uso de recursos hídricos nos corpos d'água de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH**, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 377, de 19 de setembro de 2003, e

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída por Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água;

Considerando o disposto no § 1º do art. 12, no art. 20 e no inciso V do art. 38, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e

Considerando a proposta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, constante da Deliberação CBH Doce nº 28, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre parâmetros para usos de pouca expressão nos corpos d'água de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, resolve:

Art. 1º Aprovar os parâmetros para usos de pouca expressão para isenção da obrigatoriedade da outorga de uso de recursos hídricos nos corpos d'água de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme proposto pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce, nos termos da Deliberação CBH Doce nº 28, de 31 de março de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA
Presidente

SILVANO SILVÉRIO DA COSTA
Secretário-Executivo

A previsão é que a cobrança se inicie em setembro de 2011.

Pendências de aprovação CNRH para iniciar a cobrança na bacia:

i. mecanismos e valores de cobrança (CTCOB já emitiu parecer favorável);

ii. usos insignificantes isentos de outorga (CTCOB e CTPOAR já emitiram pareceres favoráveis);

iii. delegação de competências de funções de agência (o edital para escolha da entidade a exercer funções de agência já foi lançado).

Muito Obrigado!

cbhriodoce@veloxmail.com.br
(33) 3276-5477